

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº /2016 (Dos Srs. Deputados Danilo Cabral e Celso Jacob)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir as proposições em tramitação na Comissão de Educação que dispõem sobre o PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), ouvido o Plenário desta Comissão de Educação, a realização a realização de audiência pública para debater os seguintes Projetos de Lei:

- **PROJETO DE LEI Nº 2564/11** - do Senado Federal – Marisa Serrano, que "Altera o art. 2º da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, para incluir no Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate) a assistência financeira ao transporte intermunicipal de alunos da educação superior", (Apensados: PL 2428/2011 (Apensado: PL 5513/2013), PL 5509/2013 e PL 7845/2014)

- **PROJETO DE LEI Nº 2.001/15** - do Sr. Luciano Ducci - que "autoriza o transporte intermunicipal e interestadual de estudantes de cursos técnicos, superiores e tecnológicos e de graduação por veículos mantidos e adquiridos pelos entes federados por meio dos programas instituídos pela União para transporte escolar, como o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE e o Programa Caminho da Escola". (Apensados: PL 2162/2015, PL 4054/2015 e PL 4925/2016).

Para um proveitoso debate, sugerimos que sejam convidados:

- **O Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação, Mendonça Filho;**
- **O Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Senhor Gastão Dias Vieira;**
- **O Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), Senhor Alessio Costa Lima;**
- **O Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSEDE) Senhor Eduardo Deschamps.**

JUSTIFICATIVA

Recentemente discutimos nas sessões ordinárias desta Comissão de Educação a questão de incluir no Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) a assistência financeira ao transporte intermunicipal de alunos da educação superior e a estudantes de cursos técnicos, superiores e tecnológicos e de graduação por veículos mantidos e adquiridos pelos federados ao PNATE.

Por duas vezes as proposições listadas acima entraram em pauta, mas foram retiradas por não haver um acordo para votação, o que nos obriga a debruçarmos sobre elas e analisarmos com mais atenção, buscando um acordo no relatório e sua posterior aprovação.

Por fim, a Assessoria Técnica do Ministério da Educação fez uma sugestão da realização da Audiência Pública para que possamos discutir o assunto com ambas as partes de interesse.

É com este intuito que apresentamos esse requerimento propondo a realização a realização da audiência pública, momento que será oportuno para angariarmos mais conhecimento sobre os projetos, fornecendo maiores subsídios para os Nobres Pares, membros desta Comissão, poderem analisar e votarem com clareza.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2016.

Deputado Danilo Cabral PSB/PE